



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05554/2015, DE 4 DE MAIO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 11.460,00 (onze mil e quatrocentos e sessenta reais).

Unidade: 10.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1000042 - INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA-PROGRAMA DE APOIO

00279 - 27.695.6004.1062 - 44905100 11.460,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 11.460,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00268 - 15.451.5015.2299 - 33903400 11.460,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 11.460,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 11.460,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 11.460,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 4 de maio de 2015


EVERTON/OCTAVIANI

Prefeito Municipal